



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 103/2017.

Dispensa e nomeia membros do Conselho de Administração da Previdência Municipal CAPREV, para o triênio de 2014/2017.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo no inciso III do Art. 82 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no Art. 158 da Lei Complementar 67-A, de 26 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica dispensado o Sr. **Hermenegildo Pereira Mendes**, como membro Suplente do CAPREV, na qualidade de representante do segmento dos Servidores.

Artigo 2º. Fica nomeada a Srª. **Cristina de Amorim Apontes**, como membro Suplente do CAPREV, na qualidade de representante do segmento dos Servidores.

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

LADÁRIO-MS., 23 de janeiro de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal